

## PORTARIA Nº 120/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO SELO EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mucambo, **ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de instituir um Comitê Gestor para acompanhar e promover a implementação de políticas de equidade de gênero e inclusão no âmbito municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor do Selo Equidade de gênero e inclusão, com a finalidade de coordenar, monitorar e avaliar a implementação de ações voltadas à promoção da equidade no Município de Mucambo.

**Art. 2º** O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

I - **Joana Batista Marques da Silva** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

II - **Danieli da Silva Pinho** - Coordenadora da Casa de Referência de Atendimento à Mulher Mucambense;

III - **Maria Amanda de Sousa** - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

IV - **Adriana Rodrigues Parente** - Representante da Proteção Social Especial;

V - **Ana Grazielle Domingos de Paula** - Representante da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos.

**Art. 3º** O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições:

I - Planejar e desenvolver estratégias para a implementação de políticas de equidade de gênero e inclusão;

II - Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito municipal voltadas para a equidade de gênero e inclusão;

III - Articular parcerias com organizações públicas e privadas para promover iniciativas voltadas à equidade de gênero e inclusão;

IV - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades e resultados alcançados;

V - Desenvolver campanhas de conscientização e informação para a população.

**Art. 4º** O Comitê Gestor reunir-se-á periodicamente para deliberação sobre suas atividades e estratégias de ação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUCAMBO**